

EMPOSSADO

(Conclusão da 1.ª página)

que está não prejudique os propósitos desenvolvimentistas do país; creio na obvia necessidade de se estabelecer preços remuneradores às atividades agrícolas, para sobrevivência destas e da própria democracia; creio no afã do Governo Federal de amparar a agricultura, para que esta encontre seus legítimos caminhos; creio na filosofia cooperativista como meio para atingir os desígnios dos lavradores; creio na necessidade urgente da implantação de infraestrutura de armazenamento e comercialização, como meio adequado ao desejável equilíbrio dos centros de consumo e criando, excipientes para um sistema permanente de exportação.

O apelo que faço neste momento é de que ajudem todos aqueles que puderem. Particularmente, dirijo este apelo à toda equipe que compõe esta Secretaria e da qual faz parte como técnico; carinhosamente faço meu apelo aos membros do Alto Conselho Agrícola, ao qual pertence e do qual muito espero; fraternalmente, trago meu apelo à liderança rural paulista, aos meus companheiros da FAESP e da RURAL para que amparem o companheiro que se propôs servir-lhes; lanço, ainda, meu apelo às lideranças do comércio e da indústria para que somem conosco no ingente esforço de dar à agricultura o progresso indispensável do qual elas próprias serão as maiores beneficiadas.

Desejo, enfaticamente, declarar que me sinto extremamente valorizado nestas circunstâncias, por ter sido convocado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, para me compor com a equipe que obedece a sua alta orientação. Tudo farei para honrar a investidura com que fui distinguido e não desmerecerei a sua brilhante equipe, convicto de que assim agindo, estarei atendendo os anseios do governo de São Paulo, no atendimento da agricultura paulista.

Entendo, sobretudo, que trabalhar com lealdade e afincado é uma maneira de servir ao Governo Paulista, servir aos ideais irreversíveis da Revolução.

QUEM É O NOVO SECRETÁRIO
O sr. Antonio José Rodrigues Filho, que já ocupou o cargo de secretário da Agricultura em governo anterior, vinha exercendo, na atual administração, as funções de diretor da CAGESP, órgão tutelado da Pasta que ora assume.

Nascido em Tietê, o novo titular da Secretaria da Agricultura tem 54 anos. Foi professor assis-

tente da Escola de Agricultura Luís de Queiroz; técnico em citricultura do Instituto Agrônomo de Campinas; presidente do Escritório Técnico de Agricultura do Ministério da Agricultura. É homem estreitamente ligado aos Paulistas.

NÓVO EMBAIXADOR FRANCÊS RECEBIDO PELO GOVERNADOR

O governador Abreu Sodré recebeu ontem a visita protocolar do novo embaixador da França no Brasil, sr. François de Laboulaye, que pela primeira vez vem a São Paulo. Acompanhava o diplomata francês o cônsul geral da França em São Paulo sr. Jean Marie de Latour.

Na palestra que mantiveram durante trinta minutos, o governador e o diplomata trocaram idéias sobre vários assuntos, mostrando-se o embaixador interessado em conhecer os problemas de S. Paulo, entre os quais os relativos ao desenvolvimento industrial e à educação.

O governador Abreu Sodré fez exposição sobre o ensino no Estado e teve de responder a várias perguntas sobre a instalação e funcionamento da TV Educativa, assunto pelo qual o embaixador se mostrou interessado.

O trânsito paulistano mereceu algumas considerações por parte do diplomata, que estabeleceu comparações entre o movimento de veículos de São Paulo e de Paris.

A saída do embaixador Laboulaye quis saber detalhes das obras de Urubupungá, que pretende visitar e elogiou o dinamismo que teve oportunidade de verificar em São Paulo, principalmente no que se refere às obras que se realizam no setor energético.

O embaixador François de Laboulaye foi recebido pelo governador às 16 horas, depois de passar em revista a tropa, formada em sua honra na frente do Palácio dos Bandeirantes.

COMUNICADO

A *Imprensa Oficial do Estado* comunica que está atendendo o público, das 8 às 11 e das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para os serviços de assinatura e publicidade, bem como para consultas no Arquivo e aquisição de jornais.

REVISÃO

(Conclusão da 1.ª página)

Banco em Campinas está especializada em financiar casos como o do Núcleo Capivari, onde há diversificação de culturas, servindo sua maneira de atuar de norma para outros órgãos financeiros. Os tetos de financiamento atingem a 40% do valor do lote, com limite máximo de NCr\$ 4.500,00 por família.

OUTROS NÚCLEOS

Outro Núcleo que está sob a responsabilidade da ARA é o de Pouso Alegre, em Juá, com 79 lotes ocupados, dos 104 existentes. Seus lotistas obtiveram financiamento, principalmente do Banco do Estado de São Paulo, no montante de NCr\$ 60.175,00, para uma área plantada de 1202 hectares, ocupada principalmente com milho (produção de 24.672 sacas), mamona (195.550 sacas), arroz (1.600 sacas) e o total geral de produção de NCr\$ 242.000,00.

O Núcleo Piratuba, situado nos municípios de Itaberá e Itapeva, ainda enfrenta o problema de boladeiras invasoras, para o que já existe ação judicial, no sentido de desocupar as glebas. Enquanto isto, porém, tomam-se outras medidas visando à sua utilização tão logo seja possível: levantamento plani-altimétrico da área toda (15.000 hectares), com vistas ao loteamento, no que se aplica NCr\$ 140.000,00; levantamento de solos de 10.000 hectares da fazenda, levantamento da realidade regional sócio-econômica e projeto para colonização com a finalidade de instalar 250 famílias, medidas previstas para o corrente ano. Além desses levantamentos, foi proposto e elaborado projeto de barragem para obter água para o núcleo de colonização e foi projetado Centro Rural que servirá a região.

CURSOS

Em convênio com o INDA e Departamento de Imigração e Colonização, foram realizados mais de 20 cursos durante o último ano, sobre administração rural, silvicultura, mecanização agrícola, sericultura, fruticultura e outros, em 11 municípios, com 483 treinandos concluintes. Os cursos tiveram a duração média de 35 dias, correspondendo o custo, por treinando, a NCr\$ 178,12.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manutenção	36-6184
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jornal	36-2552
Seção de Pessoal	36-6183	Serviços de Artes Gráficas:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Tesouraria e Publicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Revisão	36-2598		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL,
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA
RUA DA GLÓRIA N. 346

MELHOR ILUMINAÇÃO EM CINCO CIDADES

Segundo comunicação da CESP — Centrais Elétricas de São Paulo, ao sr. Antonio Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para assuntos municipais, foram inauguradas ontem obras de iluminação pública realizadas pela empresa em Cananéia e Eldorado Paulista. No primeiro município foi concluída a reforma e melhoria da rede do centro da cidade, implantando-se 42 braços especiais de iluminação pública com lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 w. Em Eldorado foi entregue a extensão da rede ao bairro Itapitanguí, incluindo 18 braços de iluminação pública comum. Três outras cidades foram beneficiadas, nos últimos 15 dias, com melhoramentos realizados pela CESP. Em Itanhaém, inaugurou-se extensão de rede de energia, comportando 9 braços especiais de iluminação pública a vapor de mercúrio; em Irapuru, foi concluída a reforma e melhoramento da rede local incluindo 107 conjuntos de braços para iluminação pública a vapor de mercúrio com lâmpadas de 400 w; em Pedernópolis, foi entregue a extensão da rede de distribuição ao distrito de Santíssimo, implantando-se 91 braços de iluminação pública comum. As cinco obras representam investimentos de, aproximadamente, 240 mil cruzeiros novos.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968
Retificação

Na ementa,
em que se lê:

“Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino”,

leia-se:

“Dispõe sobre instituição do “Dia do Guarda Civil das Escolas”.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 51.274, DE 15 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Duartina, necessário à instalação da Residência do Juiz de Direito da Comarca.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel (prédio e terreno), situado à Rua Sete de Setembro n.º 436, esquina da Rua Clemente Carloni Filho, distrito, município e comarca de Duartina, com a área de 345,00 m². (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Gerson de Mattos Guimarães, necessário à instalação da Residência do Juiz de Direito da Comarca, objeto da planta anexa ao processo TJ — E-146-65 (Ref. Pr. PGE-29.735-67).

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba do Poder Judiciário — Tribunal de Justiça — item 800 — código local 188.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 15 de janeiro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 51.275, DE 15 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Mirassol, necessário à instalação da Residência do Juiz de Direito da Comarca.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, in-

ciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel (prédio e terreno), situado à Rua Campos Sales, n.º 24-72 — quadra 69, distrito, município e comarca de Mirassol, com a área de 500,00 m². (quinhentos metros quadrados), que consta pertencer a Gasparina de Oliveira Pereira, necessário à instalação da Residência do Juiz de Direito da Comarca, objeto da planta anexa ao processo TJ — E-312-67 — Ref. Pr. PGE-30.968-68.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba do Poder Judiciário — Tribunal de Justiça — item 800 — código local 188, do exercício de 1968.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 15 de janeiro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 51.276, DE 15 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Palmítal, necessário à instalação da Residência do Juiz de Direito da Comarca.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel (prédio